Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 043/2021 – ECM
Ref.: Projeto de Lei

Sales Oliveira, 16 de julho de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que altera o art. 1°, inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.054 de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 14:15:26 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 176
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 16/07/21
Às 15h15

PROJETO Nº 39, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Altera o Art. 1°, inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.054, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º O artigo 1°, inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.054, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a liberação de lotes dados em caução pelo loteamento denominado "Jardim Angelina", de acordo com a Lei Municipal no. 1960 de 5 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1°****.Ficam liberados da caução tratada pelo art. 2o., §2o. da Lei Municipal no. 1960 de 5 de fevereiro de 2019, os lotes a seguir descritos:*
> *(...)*
> *IV - Quadra F - Lotes 01 - 02*

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 16 de Julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 14:17:03 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que Altera o Art. 1°, inciso IV, da Lei Municipal n°. 2.054, de 04 de fevereiro de 2021 da Lei Municipal nº. 2.045, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

A aprovação do presente Projeto permitirá sanar erro material no inciso IV do art. 1° da Lei n° 2.054 que dispõe sobre a liberação de lotes dados em caução pelo loteamento denominado "Jardim Angelina", de acordo com a Lei Municipal no. 1960 de 5 de fevereiro de 2019. Isso porque na Lei em comento ficou, equivocadamente, aprovada a liberação dos lotes 1 e 2 da Quadra E, quando o correto seriam os lotes 1 e 2 da quadra F.

Impende ressaltar que a Lei 1.960/19; inclusive, sequer prevê o caucionamento de lotes da Quadra E.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente, FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 14:16:39 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal